Fábrica de Software – Instituto de Informática – Universidade Federal de Goiás Sistema de Gestão Bibliográfica SGB BD EstrategiaDeProtecaoDeAcessoEGeracaoDeLogs Versão 0.2





 ${\bf SGB\_BD\_EstrategiaDeProtecaoDeAcessoEGeracaoDeLogs}$ 

Versão 0.2

Fábrica de Software – Instituto de Informática – Universidade Federal de Goiás Sistema de Gestão Bibliográfica SGB\_BD\_EstrategiaDeProtecaoDeAcessoEGeracaoDeLogs Versão 0.2



## Histórico de Revisões

Nome	Alterações	Data	Versão
Diogo Ribeiro de Souza	Criação do Documento	15/11/2012	0.1
Gabriel Vieira	Revisão do Documento	29/11/2012	0.2

Fábrica de Software – Instituto de Informática – Universidade Federal de Goiás Sistema de Gestão Bibliográfica SGB\_BD\_EstrategiaDeProtecaoDeAcessoEGeracaoDeLogs Versão 0.2



## **Sumário**

1 Introdução	3
2 Proteção de Acesso	3
2.1 Criação de contas	3
2.2 Nome Definição e revogação dos privilégios de acesso às informações do banco de dados	<u> </u>
3 Geração de Logs	_



#### 1 Introdução

Este documento tem como objetivo estabelecer uma estratégia para proteção de acesso as informações do banco de dados e também a geração de log das ações realizadas dentro do banco de dados.

#### 2 Proteção de acesso

O administrador de banco de dados (**DBA**) é autoridade principal no gerenciamento do banco de dados. Como autoridade principal no gerenciamento do banco de dados, cabe ao ao **DBA** a responsabilidade de conceder privilégios de acessos às informações contidas no banco de dados aos usuários comuns.

O **DBA** deve possuir uma conta de super usuário no **SGBD** ( Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados) que habilite a ele capacidades que não estarão disponíveis aos usuários comuns. Dentro das capacidades especiais do **DBA** temos:

- criação de contas para acesso ao banco de dados;
- a definição e revogação de privilégios de acesso às informações do banco de dados pelos usuários comuns;

Portanto, o **DBA** é o responsável pela segurança geral do sistema do banco de dados.

#### 2.1 Criação de contas

Sempre um usuário precisar de acesso aos dados do banco de dados é necessário que o mesmo faça uma requisição de acesso ao **DBA**. O **DBA**, caso julgue necessário, irá criar uma conta de usuário com dados de login e senha para o usuário solicitante.

O **DBA** deverá manter o login de cada usuário do banco de dados em uma tabela dentro de um banco de dados admistrado somente pelo **DBA**, para uso em futuras auditorias.



# 2.2 Definição e revogação dos privilégios de acesso às informações do banco de dados

O **DBA** deve prover acesso seletivo ao banco de dados de acordo com as contas de usuário. Assim os privilégios de acesso às informações do banco de dados serão concedidos a nível de relação ( tabelas ), onde o **DBA** pode controlar o privilégio para acesso de cada relação ou visão individual no banco de dados.

Da mesma forma que o **DBA** é responsável por prover acesso às informações, ele também é responsável por revogar o acesso. O acesso irá ser revogado sempre que o **DBA** julgar necessário.

### 3 Geração de Logs

Como autoridade principal no gerenciamento do banco de dados, cabe ao ao **DBA** a responsabilidade de definir estratégias para a geração de logs para futuras auditorias.

O objetivo da geração de logs é registrar todas as operações executas no banco de dados em uma nova tabela. Assim o **DBA** deve definir quais os dados serão armazenados na tabela de registro de logs.

A geração de logs deve ser de responsabilidade do próprio **SGBD**, evitando assim que usuários e ou aplicações deixem de registrar os logs devidos.